



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 202  
Disponibilização: 24/10/2023  
Publicação: 25/10/2023

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº277/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (doc. [3435230](#));

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2022 (identificador de nº [2602545](#)), celebrado entre a SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA e a empresa SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI, CNPJ nº 15.309.324/0001-83, conforme Processo de Gestão SEI nº [0000568-81.2022.4.05.7400](#), RESOLVE:

### RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a equipe de Fiscalização do Contrato nº 03/2022 (identificador de nº [2602545](#)), que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza asseio, conservação, higienização e apoio administrativo, pelo prazo de 36 meses, com utilização de mão de obra residente, referentes a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos, que será composta pelos seguintes servidores:

- Gestor - OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, matrícula nº PB1030;
- Gestor Substituto - GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183;
- Fiscal Administrativo - CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NETES SANTOS, matrícula nº PB1117;
- Fiscal Administrativo Substituto: CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB1089;
- Fiscal Técnico/Setorial (João Pessoa) - LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº PB1182;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (João Pessoa) - WESKLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB 857;
- Fiscal Técnico/Setorial (Campina Grande) - KELSILENE LISBÔA MONTEIRO LISBÔA, matrícula nº PB1032;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Campina Grande) - RAQUEL SOARES DA SILVA, matrícula nº

PB1081;

- Fiscal Técnico/Setorial (Guarabira) - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, matrícula nº PB815;

- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Guarabira) - DIEGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº PB913;

- Fiscal Técnico/Setorial (Patos) - FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR, matrícula nº PB919;

- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Patos) - EVÂNIA MEDEIROS DA TRINDADE FREITAS, matrícula nº PB1035;

- Fiscal Técnico/Setorial (Monteiro) - ELIOMAR INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº PB1113;

- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Monteiro) - FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº PB862;

- Fiscal Técnico/Setorial (Sousa) - IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548; e

- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Sousa) - FELIPE PEIXOTO MANGUEIRA BATISTA, matrícula nº PB1036.

Art. 2º - CONSIGNAR que o exercício das atribuições de fiscal/gestor pressupõe o conhecimento das disposições contidas na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - ESTABELECER a obrigatoriedade de os fiscais informarem ao gestor do contrato, em tempo hábil, os afastamentos simultâneos, para que sejam adotadas as providências necessárias a evitar solução de continuidade à fiscalização dos serviços contratados.

Art. 4º - DETERMINAR que esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

Art. 5º - REVOGAR a Portaria da Diretoria Administrativa 224/2022 (identificador de nº [3021808](#)).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 23/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3859324** e o código CRC **CF054F97**.

Criado por [fritzberg](#), versão 6 por [fritzberg](#) em 17/10/2023 11:31:40.